

Protocolo 6- 36.150/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 07/08/2026 às 09:51:36

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

Informamos, ainda, que os documentos que subsidiam a presente resposta encontram-se anexos ao(s) despacho(s) subsequente(s), consistindo naqueles encaminhados pela(s) pasta(s) competente(s) por meio do respectivo Processo Administrativo.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

RESPOSTA_REQUERIMENTO_1399_2026.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 06 de agosto de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael de Angeli,
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887

Senhor Presidente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao Requerimento nº 1.399/2026, de autoria dos Vereadores Fabi Virgílio, Alcindo Sabino, Filipa Brunelli, Guilherme Bianco, Maria Paula e Paulo Landim, que solicita informações acerca da Dispensa de Licitação nº 1.308/2026, Processo nº 6.192/2026, realizada pela Prefeitura Municipal de Araraquara em favor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2026, encaminhamos os devidos esclarecimentos.

Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Administração, encaminha-se, em anexo, a íntegra do Processo Administrativo correspondente, cujos documentos atendem aos questionamentos formulados no requerimento.

Informa-se, ainda, que a documentação relativa à habilitação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE foi encaminhada em arquivo apartado, com o objetivo de facilitar a organização e a consulta dos documentos que instruem a presente resposta.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a observância dos princípios que regem a Administração Pública, assegurando que os procedimentos de contratação sejam conduzidos em conformidade com a legislação vigente, com vistas à promoção do interesse público e ao fortalecimento da boa governança.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos
que se façam necessários e renovamos os votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

LFLC 36.150/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAAB-F81E-3311-A9E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 10/08/2026 10:52:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 10/08/2026 10:53:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 10/08/2026 12:14:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CAAB-F81E-3311-A9E5>